

## Estimativas de População Residente em Portugal 2013

### Em 2013 a população residente reduziu-se em 60 mil pessoas

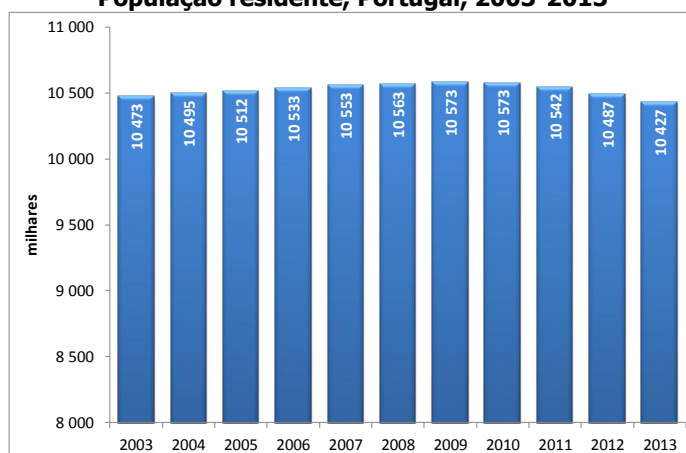
Em 31 de dezembro de 2013, a população residente em Portugal foi estimada em 10 427 301 pessoas, menos -59 988 do que a população estimada para 31 de dezembro de 2012, o que representou uma taxa de crescimento efetivo negativa, que se situou em -0,57%, reflexo da conjugação de saldos natural e migratório negativos.

Diminuiu o número de óbitos e o número de nados vivos, registando-se um agravamento do valor negativo do saldo natural, sobretudo em resultado da redução de nascimentos. Não obstante o aumento do número estimado de imigrantes, verifica-se novamente um saldo migratório negativo, uma vez que o número estimado de emigrantes voltou a aumentar.

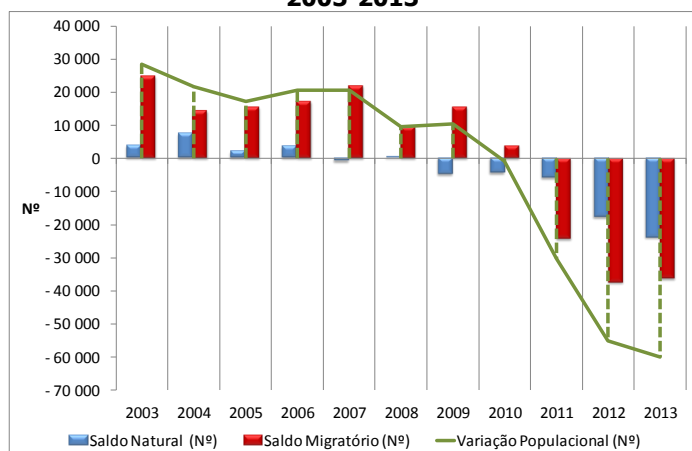
#### Diminuiu a população residente

Em 2013 a população residente em Portugal foi estimada em 10 427 301 pessoas – das quais 4 958 020 eram homens e 5 469 281 eram mulheres – valor que representa uma diminuição da população residente de 59 988 habitantes face ao ano anterior, traduzindo uma taxa de crescimento efetivo de -0,57%, mantendo-se assim a tendência de decréscimo populacional já verificada desde 2010.

**População residente, Portugal, 2003-2013**



**Varição populacional e suas componentes, Portugal, 2003-2013**

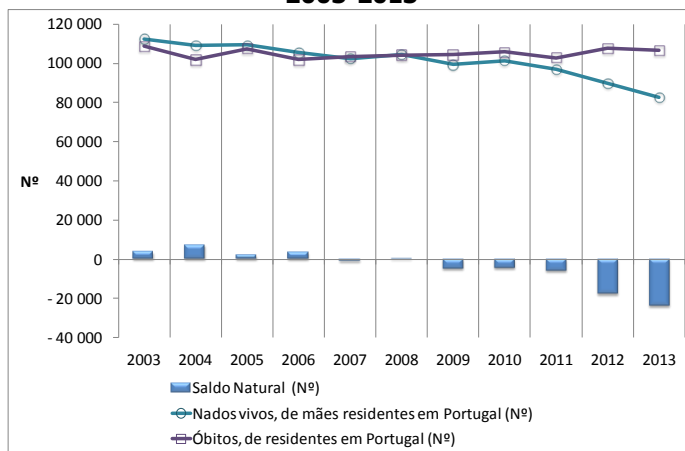


#### O saldo natural e o saldo migratório continuam negativos

Para o decréscimo populacional de 2013 concorreram um saldo natural negativo de -23 756 pessoas (-17 757 pessoas em 2012) e um saldo migratório, também negativo, de -36 232 (-37 352 pessoas em 2012), de que resultaram, respetivamente, taxas negativas de crescimento natural de -0,23% (-0,17% em 2012) e de crescimento migratório de -0,35% (-0,36% em 2012).

**Saldo natural e suas componentes, Portugal, 2003-2013**

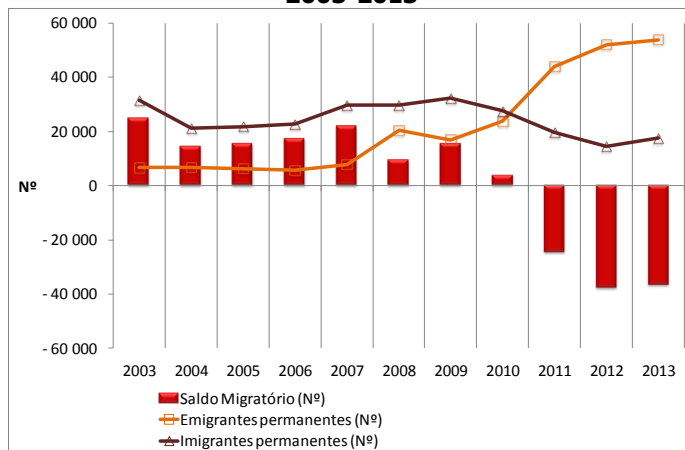
O saldo natural manteve-se com valor negativo em 2013, sobretudo devido a um novo decréscimo do número de nados vivos: o número de nascimentos com vida, de mães residentes em Portugal, voltou a diminuir, atingindo o valor de 82 787, menos 7,9% do que em 2012 (89 841); o número de óbitos de residentes em Portugal foi de 106 543, menos 1,0% do que em 2012 (107 598).



O saldo migratório manteve-se em 2013, e pelo terceiro ano consecutivo, em valores negativos, resultado da conjugação de 53 786 emigrantes permanentes (que aumentou face aos 51 958 estimados para 2012) e de 17 554 imigrantes permanentes (que também aumentou face aos 14 606 estimados para 2012).

**Saldo migratório e suas componentes, Portugal, 2003-2013**

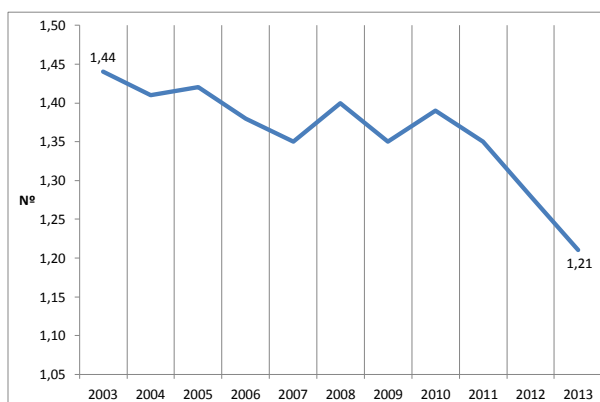
Faz-se notar que o número estimado de emigrantes temporários continua a ser superior ao de emigrantes permanentes, situando-se em 74 322, um aumento de 7% face ao valor estimado para 2012 (69 460). Por definição os emigrantes temporários fazem parte da população residente pelo que não integram o saldo migratório anual.



**Índice sintético de fecundidade, Portugal, 2003-2013**

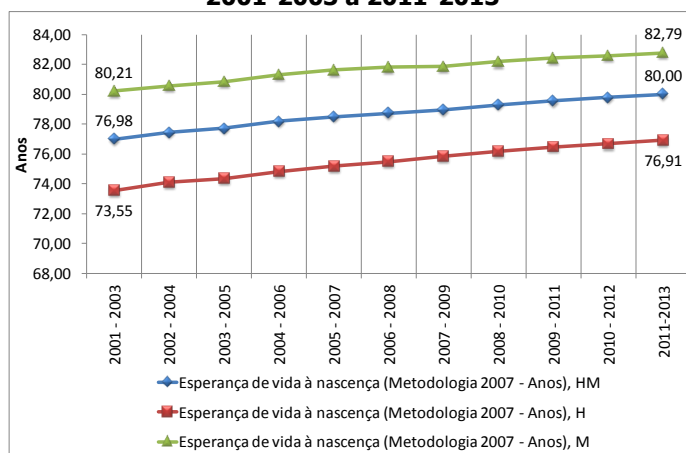
**Número médio de filhos por mulher atinge novo mínimo**

No período de 2003 a 2013, o índice sintético de fecundidade apresenta uma tendência de declínio, ainda que com ligeiras oscilações, atingindo, em 2013 um novo mínimo: 1,21 filhos por mulher.



Paralelamente, a esperança de vida tem vindo a aumentar continuamente. O número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento, era de 76,98 anos no triénio 2001-2003 e de 80,00 anos no triénio 2011-2013. Para as mulheres este valor é mais elevado tendo passado, no mesmo período, de 80,21 para 82,79 anos. A esperança de vida à nascença dos homens, embora mais baixa, também aumentou, tendo passado de 73,55 para 76,91 anos.

**Esperança de vida à nascença, Portugal, 2001-2003 a 2011-2013**



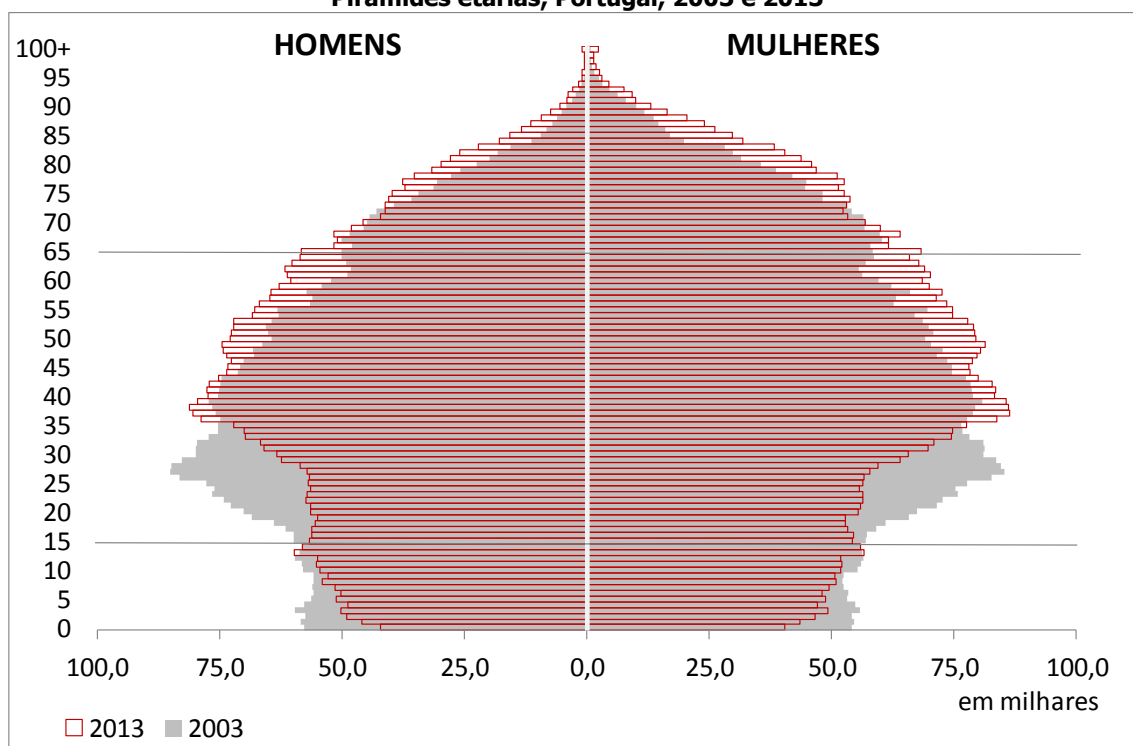
**Continua a acentuar-se o envelhecimento demográfico**

As alterações na dimensão e na composição por sexo e idade da população residente em Portugal, em consequência da descida da natalidade, do aumento da longevidade e, mais recentemente, do impacto da emigração, indiciam, para além do decréscimo populacional nos últimos anos, um agravamento do envelhecimento demográfico.

Entre 2003 e 2013 é visível, através das respetivas pirâmides etárias sobrepostas, o duplo envelhecimento demográfico: a base da pirâmide apresenta um estreitamento, enquanto o seu topo se alarga.

Neste período aumentou o número de pessoas com 65 ou mais anos de idade (idosos), diminui o número de pessoas com menos de 15 anos de idade (jovens) e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (idade ativa), pelo que o índice de envelhecimento passou de 106 para 136 idosos por cada 100 jovens.

**Pirâmides etárias, Portugal, 2003 e 2013**



## Nota técnica

As estimativas de população residente adotam o método do seguimento demográfico, assentam no conceito censitário de população residente e são calculadas por sexo e idade ou grupos etários, até ao nível de desagregação geográfica de município. O seu cálculo desenvolve-se com base nas componentes demográficas natural e migratória, tendo por base informação de outras operações estatísticas do INE: nados vivos; óbitos; estimativas de fluxos migratórios.

Relativamente a nados vivos e óbitos, a informação assenta nas designadas estatísticas vitais, através da utilização, para fins estatísticos, de factos obrigatoriamente sujeitos ao registo civil – nascimentos de crianças nascidas vivas e óbitos. Assim, o saldo natural foi obtido a partir dos dados relativos ao número de nados vivos e de óbitos apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até abril de 2014.

Não sendo os movimentos migratórios, em Portugal, sujeitos a registo direto, os resultados dos recenseamentos gerais da população mais recentes, assim como a informação proveniente de outras operações estatísticas do INE – Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) e Inquérito ao Emprego (IE) – assumem particular importância para a estimação dos fluxos migratórios, bem como a análise de informação produzida pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Note-se que no cálculo das estimativas de população residente, assentes no conceito de residência habitual, os valores utilizados para os fluxos migratórios são os que decorrem das estimativas anuais de emigrantes permanentes e das estimativas anuais de imigrantes permanentes, considerando-se como:

- “Emigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano”;
- “Imigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”.

Sublinhe-se ainda que o “Emigrante temporário” – “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de permanecer noutro país por um período inferior a um ano” – não deixa de ser considerado residente em Portugal, no ano em questão. Por outro lado, o “Imigrante temporário” – “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”, não é considerado residente no nosso país. Desta forma, estas duas categorias não são contabilizadas no saldo migratório anual.

## Informação sobre alterações de limites territoriais que conduziram à revisão de estimativas de população residente em alguns municípios

Após os Censos 2011 ocorreram alterações territoriais à versão da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor no momento censitário (CAOP2010). Assim, a CAOP2013, atualmente em vigor, inclui as alterações registadas nos limites administrativos de freguesias e municípios do Continente, decorrentes da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica expressa na Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro, assim como alterações expressas na Lei nº 61/2012 de 5 de dezembro respeitante à fixação dos limites territoriais entre os municípios de Faro e Loulé e na Lei nº 56/2012 de 8 de novembro respeitante à reorganização administrativa de Lisboa, alterações que se traduzem em diferenças nos apuramentos de população residente por município nos Censos 2011.

Sendo a população residente por município nos Censos 2011 a base de cálculo das estimativas provisórias de população residente pós censitárias, procedeu-se à revisão das estimativas de população em 31 de dezembro de 2011, 2012 e 2013. Para efeitos desta revisão foram consideradas as alterações nos municípios em que as diferenças da população dos Censos 2011 entre a CAOP2010 e a CAOP2013 fossem superiores a 0,5% ou, no caso de inferiores a 0,5%, fossem superiores a 100 indivíduos, o que resultou em revisões em sete municípios (Lisboa, Loures, Odivelas, Faro, Loulé, Santarém e Golegã).

No contexto desta revisão foi necessário proceder ao ajustamento dos dados relativos a nados vivos e óbitos para os municípios de Lisboa, Loures, Santarém e Golegã (para os anos de 2011 a 2013), e para os municípios de Faro e Loulé (para os anos de 2011 e 2012). Assim, para os municípios referidos, os valores de nados vivos e óbitos, considerados no cálculo das estimativas de população e de indicadores demográficos derivados, não correspondem aos valores disponibilizados no portal do INE, uma vez que estes são apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil, que têm por base a divisão administrativa em vigor à data do facto (data do nascimento, no caso dos nados vivos, e data de falecimento, no caso dos óbitos).

### **Informação aos utilizadores**

Disponibilizam-se em anexo, em ficheiro Excel, os resultados das estimativas provisórias de população residente em Portugal em 31 de dezembro de 2011, 2012 e 2013, de acordo com a divisão geográfica em vigor em 31 de dezembro de 2013 (CAOP 2013), assim como um conjunto de indicadores demográficos.

No portal de estatísticas oficiais ([www.ine.pt](http://www.ine.pt) > Informação Estatística > Dados Estatísticos > tema População > subtema Estimativas e Projeções) está disponível idêntica informação estatística segundo a geografia em vigor à data dos Censos 2011 (CAOP 2010).